

EXPEDIENTE DO DIA

EM 09/06/09
[assinatura]



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0700
Em 09/06/2009
[assinatura]
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 065/2009

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CONCEDER BENEFÍCIOS AOS
PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS QUE
POSSUEM COBERTURA EM ESTILO
COLONIAL.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, faz saber:

APROVA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder benefícios aos proprietários de imóveis que possuem cobertura em estilo colonial.

Parágrafo único – Os benefícios descritos no caput deste artigo contemplam a redução de impostos, taxas e contribuições que incidirem sobre imóveis que possuírem cobertura (telhado) que atendam ao estilo colonial.

Art 2º - Para fazer jus ao benefício, o proprietário do imóvel deverá protocolar requerimento solicitando-o na Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Cabe a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, realizar a vistoria do imóvel para verificar se atende aos requisitos e deferir ou não o pedido.

Art. 4º - Fica o Poder executivo autoriza a baixar todos os atos necessários para regulamentar a presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2009.

[assinatura]

Paulo Lovatti Junior
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município estão ocorrendo inúmeras obras. Por isso devemos prezar para que estas obras não comprometam a estética do município.

Muitas dessas obras apesar de serem obras bonitas, recebem coberturas que tiram a sua beleza, pois a cobertura é de 'eternit' o que não combina com o restante da construção.

Por isso esse vereador propõe que sejam concedidos benefícios às construções com coberturas coloniais, ou seja, com telhas e uma vez que as mesmas também refletem traços de nossa cultura.

Diante do exposto, solicitamos que os nobres pares nos acompanhem nesta iniciativa.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2009.

Paulo Lovatti Junior
Vereador